

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 382 DE 21 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERADO reunião com a equipe de enfermagem da unidade UBS- Novo horizonte de Dourados/MS e protocolar documento na Câmara Municipal de Vereadores de Dourados/MS no dia 22 de julho de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Assessor de Comunicação Sr. Audemir Menegaço Guimarães Lima, a assessorar na cobertura fotográfica, vídeos para postagem nas redes sociais do Coren-MS no dia 22 de julho de 2025.

Art. 2º O Assessor de Comunicação Sr. Audemir Menegaço Guimarães Lima, fará jus a ½ (meia) diária, a ida ocorrerá no dia 22 de julho e retorno acontecerá no mesmo dia, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Assessor de Comunicação Sr. Audemir Menegaço Guimarães Lima, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no dia 22 de julho de 2025.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Normatização e Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de julho de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF